DUQUE BACELAR, QUINTA * 07 DE ABRIL DE 2022 * ANO IV * № 305

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 0504.2/2021	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 0504.1/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO № 0104/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0504.2/2021

PARTES: Fundo de aposentadoria e pensões dos servidores municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Duque Bacelar-MA/FAPEDUQUE; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato nº 0504.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 0f0e6a8c66fad0bedb833ca1ebda7bce

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0504.1/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA

SEXTA do contrato nº 0504.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 2577888ccd4f361373c4ca4d6da95856

EXTRATO DE CONTRATO № 0104/2022

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022; Processo Administrativo nº 066/2022; **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para atender às turmas do infantil 1 e 2 do município de Duque Bacelar; AMPARO **LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL**: R\$ 209.488,00 (Duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 -Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 -Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; 12.361.0019.2057.0000-Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; CONTRATADA: MAX DIGITAL PRINT inscrita no CNPJ Nº 09.643.969/0001-55; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; SIGNATÁRIOS: Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, CPF Nº 444.408.553-34 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2022. Adv .Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: fec048653926e657815f151cc2ac38cf





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019